

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 406/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que estabeleceu parâmetros e valores para a concessão de diárias de viagem no âmbito da Fundação UnirG;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório das diárias de viagem, destinadas ao custeio de despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana, quando o servidor se desloca temporariamente de sua sede de exercício a serviço da Administração;

CONSIDERANDO a necessidade de capacitação permanente dos agentes públicos responsáveis pela condução e gestão dos processos de contratações administrativas, em especial daqueles que exercem atribuições relacionadas à gestão e ordenação de despesas;

CONSIDERANDO que a participação em eventos técnicos voltados à atualização normativa e ao aperfeiçoamento profissional contribui para o fortalecimento da governança administrativa, para a melhoria da eficiência da gestão pública e para a correta aplicação das normas que regem as licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO a Portaria de Ato Pessoal nº 102/2026 na qual o servidor consta como Membro/ Suplente do Agente de Contratação e Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação sendo responsável pela condução dos procedimentos licitatórios;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER indenização de diárias de viagem ao servidor **Rhoger Gomes Costa**, Matrícula nº 12571, conforme autorização constante no Requerimento de Diárias nº 1550/2026, para custeio das despesas decorrentes de deslocamento no período de **22 de março de 2026 a 27 de março de 2026**, com a finalidade de participar do 21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação, evento técnico destinado à capacitação, atualização normativa e aperfeiçoamento profissional nas áreas de licitações e contratações públicas, cuja participação guarda pertinência direta com as atribuições funcionais do servidor e com o interesse público da Administração.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 12 dias do mês de março de 2026.

THIAGO
PINEIRO
MIRANDA:96
424702172

Assinado de forma
digital por THIAGO
PINEIRO
MIRANDA:96424702172
Dados: 2026.03.12
10:30:53 -03'00'

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 12 MAR 2026

Riane